



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5775 – Fax (34) 3631-5775 – E-mail:gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 2.066, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

"Declara de utilidade pública a Casa de Apoio Querubins de Ouro e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a CASA DE APOIO QUERUBINS DE OURO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.134/0001-00, com sede na Rua 203, nº 127, bairro Dona Maroca, Ibiá, MG, nos termos da Lei Municipal nº 2.005, de 07.04.2011.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, MG, em 29 de fevereiro de 2012.

IVO MENDES FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que publiquei

o presente, nesta data

Ibiá, 29/02/2012

Assessoria Jurídica